



Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Medicina
Campus de Sobral
Mestrado em Saúde da Família

EDITAL Nº 01/2015

Processo Seletivo para o Mestrado Acadêmico em Saúde da Família – Turma de 2016

A Coordenação do Mestrado em Saúde da Família da Faculdade de Medicina do Campus de Sobral, tendo como parceiros a Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA e a Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, FAZ SABER que, no período de **16 de novembro a 30 de novembro de 2015**, estarão abertas as inscrições para a seleção do Mestrado Acadêmico em Saúde da Família, para o preenchimento de **18 (dezoito) vagas**, oferecidas pelo curso dentro de suas linhas de pesquisa: “**Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde (GSSS)**” e “**Estratégias de Educação Permanente e Desenvolvimento Profissional em Saúde da Família (EEPDPF)**”

1 DOS OBJETIVOS DO CURSO

Promover a qualificação acadêmica de docentes, pesquisadores e gestores das várias profissões que atuam na área da Saúde da Família, numa perspectiva interdisciplinar, interprofissional e interinstitucional para o desenvolvimento de infra-estrutura de pesquisa, discussão científica e tecnológica e formação de recursos humanos nas áreas da promoção da saúde, gestão em saúde, atenção à saúde, educação na saúde e tecnologias em saúde da família.

2 DAS LINHAS DE PESQUISA

- **Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde (GSSS):** Investiga a organização dos sistemas e serviços de saúde, com enfoque na Estratégia de Saúde da Família, visando qualificar a gestão da Atenção Básica à Saúde no âmbito do SUS. Avalia os saberes e as práticas de gestão, bem como as tecnologias leves na promoção, na proteção específica da saúde, na prevenção das doenças e agravos, no alívio do sofrimento e na luta pela qualidade de vida, com vistas à redução das desigualdades e a ampliação do controle social sobre o destino coletivo das pessoas envolvidas.
- **Estratégias de Educação Permanente e Desenvolvimento Profissional em Saúde da Família (EEPDPF):** Investiga e formula instrumental conceitual, político e metodológico da educação permanente e da colaboração/educação inter-profissional visando ao desenvolvimento da competência humana para um processo de trabalho em saúde que considere as condições sócio-culturais, históricas e epidemiológicas das comunidades.

3 DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

O Mestrado Acadêmico em Saúde da Família possui regime de seleção anual, oferecendo este ano 18 (dezoito) vagas. Poderao se inscrever para o processo seletivo profissionais da área de saúde (Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Farmácia, Veterinária etc.) e áreas afins (Sociologia, Antropologia, Economia, Psicologia, Serviço Social, Geografia, Biologia, Engenharia, Estatística, Administração, etc), considerando-se a coerência e consistência com a área de concentração do programa

e suas respectivas linhas de pesquisa. A duração máxima do curso é de 2 anos (24 meses). As inscrições deverão ser realizadas no período de **16 de novembro a 30 de novembro de 2015** por meio de 2 (dois) procedimentos:

1º. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no seguinte endereço: www.si3.ufc.br/sigaa/public. Para isto deve clicar a aba denominada "processos seletivos *stricto sensu*";

2º. Entrega de toda documentação exigida no **endereço abaixo**: entrega pessoal ou por procuração simples de 8 h às 11h, e 14 as 17h entre **16 de novembro e 30 de novembro de 2015**, ou via correio expresso SEDEX com postagem **até 17 h do dia 30 de novembro de 2015**.

Faculdade de Medicina – Campus de Sobral
Secretaria da Pós-graduação. Sala dos Mestrados com Mary
Rua Comandante Maurocélío Rocha Ponte, 100
Bairro Derby
Sobral, CE - CEP 62.042-280
Telefone: 88-36112202 – Fax: 88-3611-8000

A documentação exigida é a seguinte:

- 1-Comprovante impresso de inscrição gerado pelo sistema SIGAA;
- 2-Ficha de inscrição (**ANEXO I**). Neste anexo, deve ser informada qualquer necessidade de atendimento especial;
- 3-Xerox da **carteira de identidade, CPF e diploma de graduação** ou **declaração** de que o diploma encontra-se em fase de expedição ou **declaração** de que a colação de grau ocorrerá até a data da matrícula;
- 4-Uma foto 3x4 recente;
- 5-**Curriculum Vitae** resumido utilizando-se o formulário constante do **ANEXO II** deste edital. É necessário anexar os comprovantes referentes aos itens que gerarem pontuação;
- 6- Proposta de **anteprojeto de pesquisa** (letra tipo Arial, tamanho 12, espaço duplo), em 3 (três) vias, entre 7 a 10 páginas, no qual deverão constar: 1) Tema; objeto de trabalho a ser desenvolvido; justificativa; relevância; objetivos; metodologia; 2) Apresentação da articulação do tema/objeto com as linhas de pesquisa do Programa;
- 6-O candidato com necessidade de atendimento especial deverá informar no **ANEXO I** o tipo de deficiência/dificuldade que apresenta e anexar, obrigatoriamente, laudo médico original à Ficha de Inscrição (**ANEXO I**) atestando a espécie e o grau, ou nível, da deficiência; informando o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID); e especificando as necessidades quanto ao atendimento especial. Candidatos com deficiência visual, deficiência auditiva plena e/ou deficiência que impossibilita a escrita, terão o tempo de realização da prova escrita acrescido de 1 (uma) hora.

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes do edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via e-mail, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um e-mail válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo; Recursos em relação ao deferimento/indeferimento das inscrições deverão ser endereçados à Comissão de Seleção e entregues pessoalmente ou por procuração simples na Secretaria da Pós-Graduação até às 17 horas do dia 07 de dezembro de 2015. A lista com os docentes que compõem a Comissão de seleção estará publicada no site da Faculdade de Medicina da UFC – Campus Sobral, desde o primeiro dia das inscrições, e ficará disponível na Secretaria do Mestrado. Resposta aos recursos estará disponível na mesma Secretaria no dia 08 de dezembro de 2015.

4 PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Mestrado em Saúde da Família. A lista com os docentes que compõem a Comissão de seleção estará

publicada no site da Faculdade de Medicina da UFC – Campus Sobral, desde o primeiro dia das inscrições, e ficará disponível na Secretaria do Mestrado. O cronograma do processo de seleção está exposto no **ANEXO III**. O processo de seleção compreenderá **4 (Quatro) etapas** de acordo com o seguinte calendário:

4.1 Primeira Etapa: Prova Escrita de Conhecimentos Gerais (nota 0 a 10, com aproximação de até uma casa decimal – eliminatória)

A Prova Escrita de Conhecimentos Gerais realizar-se-á no dia **09 de dezembro de 2015 (quarta-feira)**, no horário das 08 às 11 horas no Auditório Central do Curso de Medicina do Campus de Sobral e será constituída de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, cada questão com apenas uma alternativa correta, a partir da bibliografia relacionada no **Anexo IV**. Só participarão desta etapa os candidatos cujas inscrições foram homologadas pela Comissão de Seleção.

Não será permitida entrada no local da prova após o início da prova. Será exigido documento de identificação com foto para a realização da prova escrita. Não será permitido o uso de celulares, computadores, *tablets*, ou quaisquer outros tipos de equipamentos eletrônicos, bem como de apontamentos escritos.

Ponto de corte: considerada esta primeira etapa, estarão CLASSIFICADOS para a segunda etapa do processo seletivo os candidatos que atingirem os seguintes requisitos:

- Nota mínima: igual ou maior ao(s) score(s) mediano(s) da distribuição formada pelo conjunto de notas em ordem decrescente de TODOS os candidatos que realizaram a Prova Escrita de Conhecimentos Gerais.
- Um número máximo de candidatos classificados correspondendo a 2 (duas) vezes o número de vagas oferecidas pelo Programa, segundo a ordem decrescente de escores estabelecida no item anterior.

Somente os candidatos não eliminados nesta etapa, segundo os critérios anteriormente estabelecidos, serão classificados para as etapas seguintes do processo seletivo.

O resultado da prova escrita será publicado no site da UFC e afixado na porta da Secretaria da Pós-Graduação no dia 11/12/2015. Recursos em relação ao resultado da prova escrita deverão ser endereçados à Comissão de Seleção e entregues pessoalmente ou por procuração simples na Secretaria da Pós-Graduação até às 17 horas do dia 15/12/2015. Resposta aos recursos estará disponível na mesma Secretaria no dia 16/12/2015.

4.2 – Segunda etapa: Avaliação do *Curriculum vitae* (nota 0 a 10, com aproximação de até uma casa decimal – classificatória)

O *Curriculum Vitae* de cada candidato (a) será avaliado pela Comissão de Seleção quanto às pontuações preenchidas no **ANEXO II**. A nota será de 0 (zero) a 10 (dez). Não há exigência de nota mínima. Só serão consideradas as pontuações referentes aos itens que possuam comprovação.

4.3 Terceira etapa – Análise do Anteprojeto (nota 0 a 10, com aproximação de até uma casa decimal – classificatória)

A avaliação do anteprojeto terá como critérios de pontuação os itens abaixo:

Anteprojeto – itens avaliados	Pontuação máxima por item
Tema, objeto de trabalho a ser desenvolvido/justificativa/ objetivos/ metodologia.	4,0
Articulação do tema/objeto com a linha de pesquisa do MASF escolhida pelo candidato.	2,5
Relevância e aplicabilidade do objeto de pesquisa no serviço.	2,0

Redação (clareza de expressão, uso do português culto brasileiro).	1,5
Total	10

4.4 Quarta etapa – Arguição do Anteprojeto e disponibilidade (nota 0 a 10, com aproximação de até uma casa decimal – classificatória)

- a) os horários, locais e datas de arguição de cada candidato serão divulgados na secretaria do programa com a relação dos aprovados para a 4ª etapa, de acordo com cronograma desse edital;
- b) o candidato que chegar após o horário marcado será eliminado;
- c) o candidato será entrevistado por dois docentes do corpo de professores do MASF;
- d) a avaliação da arguição terá como critérios de pontuação os itens abaixo:

Entrevista – itens avaliados	Pontuação máxima por item
Interesse pessoal e disponibilidade para o estudo das disciplinas e o desenvolvimento de seu projeto de pesquisa.	5,0
Coerência e capacidade de argumentação na exposição do anteprojeto.	5,0
Total	10

- e) o resultado dessa etapa será divulgado na data conforme apresentado no cronograma desse edital;
- f) o período de recurso (**Anexo V**) para essa etapa e seu resultado estão previstos no cronograma deste edital;
- g) em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para as provas e/ou entrevista de arguicao;

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

A nota final do candidato será calculada pela média ponderada das quatro etapas, sendo atribuído peso 3 (três) na Prova Escrita de Conhecimentos Gerais, peso 2 (dois) na Avaliação do *Curriculum vitae*, peso 2 (dois) na avaliação do ante-projeto e peso 3 (três) na arguição. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos.

O resultado final será divulgado no dia **18 de dezembro de 2015**, afixado na porta da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família e no endereço eletrônico www.si3.ufc.br/sigaa/public. **Os candidatos deverão compor três listas: aprovados e classificados; aprovados e não classificados e reprovados. Os aprovados e classificados** deverão se integrar às linhas e projetos de pesquisa do Mestrado Saúde da Família, realizando as alterações e mudanças solicitadas, conforme a orientação do professor orientador; não sendo facultada ao mestrando a livre escolha do projeto de dissertação.

Em caso de desistência de candidato(s) aprovado(s) e classificados, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) preenchida(s) pelo(s) candidato(s) aprovado(s) e não classificado(s), por ordem de classificação.

Constituirão elementos preferenciais nos casos de empate na nota final, em ordem decrescente: ter título de Residência na área de Saúde; ter maior tempo de atividade de magistério superior; ter sido bolsista de iniciação científica; e ter maior idade.

Recursos em relação ao resultado final serão aceitos até as 17h do dia 22 de dezembro de 2015 e deverão ser entregues pessoalmente ou por procuração simples na Secretaria da Pós-Graduação.

Aquele candidato que, no ato da inscrição, tiver concluindo o curso de graduação no semestre letivo de 2015-2, tendo apresentado declaração da respectiva instituição de ensino superior de estar matriculado no último semestre de curso de graduação, em sendo selecionado deverá apresentar, no primeiro dia de matrícula, na Coordenação do Programa, cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração da instituição de ensino superior de que efetivamente colou grau.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família não assegura a concessão de bolsa de estudo aos candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, pelo CNPq, pela FUNCAP, ou outros). Caso haja futura disponibilidade, a Comissão de Bolsas do Programa avaliará os possíveis candidatos e selecionará aqueles

que preencham os critérios estabelecidos para concessão de bolsas pelo Programa, além dos critérios exigidos pela CAPES, pelo CNPq, pela FUNCAP, ou outros. Documentos entregues estarão disponíveis para retirada até 90 dias após o resultado final da seleção na Secretaria da Pós-Graduação. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do mestrado.

Sobral, 15 de novembro de 2015.

Prof. Percy Antonio Galimbertti catanio
Coordenador do Mestrado em Saúde da Família
Universidade Federal do Ceará-*Campus* de Sobral

Prof. Gil de Aquino Farias
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal do Ceará



Universidade Federal do Ceará

Faculdade de Medicina

Campus de Sobral

Mestrado em Saúde da Família

EDITAL Nº 01/2015

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

CPF:

Curso de graduação:

Email:

Senhor Coordenador,

Eu _____ [*nome do(a) candidato(a) sem abreviaturas*], venho solicitar de V.Sa. inscrição no processo seletivo para o Mestrado Acadêmico em Saúde da Família, tendo como preferência, por ordem de prioridade, os seguintes professores orientadores:

1. _____
2. _____
3. _____

Declaro que estou ciente de que a indicação final do professor orientador será efetuada pela Coordenação do Mestrado em Saúde da Família.

Informo abaixo necessidade de algum tipo de atendimento especial:

Deficiência visual

Deficiência auditiva

Deficiência que impossibilita a escrita

Dificuldade de locomoção

Outros (especificar): _____

(No caso de necessidade de atendimento especial é obrigatório anexar laudo médico, como descrito no edital)

_____, ____ de _____ de 2015.

[Assinatura do(a) Candidato(a)]



Universidade Federal do Ceará

Faculdade de Medicina

Campus de Sobral
Mestrado em Saúde da Família

EDITAL Nº 01/2015

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

ANEXO II – PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

I. DADOS PESSOAIS

Nome:		
RG	Órgão Emissor	Data da emissão
CPF		
Sexo	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	Estado Civil:
Data nasc.:	Naturalidade:	Estado
Nome da mãe:		
Endereço residencial		
Rua:		Nº
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Fone Res:	Celular:
E-mail (use letras de forma):		
Endereço profissional		
Rua:		Nº
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Fone:	
E-mail (use letras de forma):		

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA – Máximo de 3,0 pontos

ITEM AVALIADO	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXA
Pós-Graduação – Máximo de 2,0 pontos	
<ul style="list-style-type: none"> Curso de Especialização na área da Saúde: 0,5 ponto, máximo 1 ponto 	
<ul style="list-style-type: none"> Curso de Especialização na área da Saúde com Caráter de Residência, credenciado pelo Ministério da Educação/Ministério da Saúde: 1,0 ponto 	
Graduação – Máximo de 1,5 ponto	
<ul style="list-style-type: none"> Monitoria em programa de iniciação à docência de Instituição de Ensino Superior (IES): 0,25 ponto por semestre completo 	
<ul style="list-style-type: none"> Bolsa de iniciação científica exercidas em IES: 0,25 ponto por semestre completo 	
<ul style="list-style-type: none"> Monitoria nos programas e projetos de extensão: 0,25 ponto por semestre completo 	
<ul style="list-style-type: none"> Participação em grupos de pesquisa: 0,25 	
<ul style="list-style-type: none"> Participação em projetos financiados por órgãos de fomento: 0,5 	

II. PRODUÇÃO CIENTÍFICA – Máximo de 5,0 pontos

ITEM AVALIADO	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXA
Artigos Científicos – Máximo 3,0 pontos	
<ul style="list-style-type: none"> Artigos científicos publicados em periódicos avaliados pela CAPES como Qualis A na Área Interdisciplinar ou na Área de Saúde Coletiva: 2,0 pontos por artigo 	
<ul style="list-style-type: none"> Artigos científicos publicados em periódicos avaliados pela CAPES como Qualis B1 ou B2 na Área Interdisciplinar ou na Área de Saúde Coletiva: 1,0 ponto por artigo; máximo 2 pontos 	
<ul style="list-style-type: none"> Artigos científicos publicados em periódicos avaliados pela CAPES como Qualis B3 ou B4 na Área Interdisciplinar ou na Área de Saúde Coletiva: 0,5 ponto por artigo; máximo 2 pontos 	
<ul style="list-style-type: none"> Artigos científicos publicados em periódicos avaliados pela CAPES como Qualis B5 na Área Interdisciplinar ou na Área de Saúde Coletiva: 0,25 ponto por artigo máximo 0,5 ponto 	
Livros ou Capítulos de Livros – Máximo de 1,0 pontos	
<ul style="list-style-type: none"> Livros publicados com ISBN e corpo editorial: 1,0 ponto por livro 	
<ul style="list-style-type: none"> Capítulos de livro publicados com ISBN e corpo editorial: 0,5 	

ponto por capítulo máximo 2 capítulos	
Trabalhos Apresentados em Eventos Científicos – Máximo de 1,0 ponto	
<ul style="list-style-type: none"> Trabalhos apresentados em eventos nacionais e publicados em Anais com ISSN : 0,25 ponto por trabalho 	

OBSERVAÇÃO 1: A classificação pela CAPES dos periódicos da Área Interdisciplinar pode ser consultada na página <http://qualis.capes.gov.br/webqualis>

OBSERVAÇÃO 2: Os documentos comprobatórios referentes a livros e capítulos de livros devem fazer referência de modo explícito ao ISBN ou ao ISSN, conforme o caso.

III. EXPERIÊNCIA DOCENTE E/OU PROFISSIONAL – Máximo de 2,0 pontos

ITEM AVALIADO	PÁGINA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXA
Experiência Docente – Máximo de 2,0 pontos	
<ul style="list-style-type: none"> Ser professor permanente ou substituto de IES pública ou ser professor de IES privada com contrato de trabalho celetista igual ou superior a 20 horas semanais: 1,0 ponto 	
<ul style="list-style-type: none"> Ter experiência em tutoria/preceptorial em Programa de Residência em Saúde credenciado pelo Ministério da Educação/Ministério da Saúde: 0,25 ponto por semestre completo 	
<ul style="list-style-type: none"> Ter experiência em tutoria/preceptorial no PET-Saúde da Família, no PET-Vigilância ou no PET-Saúde Mental: 0,25 ponto por semestre completo 	
Experiência Profissional em Saúde da Família – Máximo de 0,5 ponto	
<ul style="list-style-type: none"> Experiência profissional na Atenção Primária atuando na assistência ou na gestão: 0,25 ponto por semestre completo 	

OBSERVAÇÃO 1: As comprovações de experiência no magistério em IES, deve-se fazer referência de modo explícito ao contrato de trabalho que comprove vínculo formal de trabalho entre o candidato e a IES.

OBSERVAÇÃO 2: Excluem-se, para fins de comprovação de experiência profissional em Saúde da Família, as experiências vivenciadas nos processos de formação na graduação e na pós-graduação

IMPORTANTE: O candidato deverá organizar a documentação comprobatória seguindo a ordem deste formulário de *Curriculum Vitae*, numerando todas as páginas e indicando, a página em que se encontra a documentação que comprova o cumprimento do(s) item(s) registrado(s).



Universidade Federal do Ceará

Faculdade de Medicina

Campus de Sobral
Mestrado em Saúde da Família

EDITAL Nº 01/2015

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

ANEXO III – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPA	DATA
Inscrição no sistema SIGAA	16/11 a 30/11/15
Entrega da documentação exigida	16/11 a 30/11/15
Homologação das inscrições	02/12/15
Recursos em relação à homologação das inscrições	04 e 07/12/15
Resposta aos recursos em relação à homologação das inscrições	08/12/15
Prova escrita	09/12/15
Resultado da prova escrita	10/12/15
Recursos em relação ao resultado da prova escrita	11/12 e 14/12/15
Resposta aos recursos em relação ao resultado da prova escrita	15/12/15
Divulgação dos locais e horários das entrevistas	15/12/15
Entrevista (Onde também será conferida a pontuação do currículo)	16 e 17/12/15
Resultado final	18/12/15
Recursos em relação ao resultado final	21 e 22/12/15



Universidade Federal do Ceará

Faculdade de Medicina

Campus de Sobral

Mestrado em Saúde da Família

EDITAL Nº 01/2015

SELEÇÃO PARA O Mestrado em Saúde da Família

ANEXO IV – TÓPICOS DA PROVA ESCRITA

Bibliografia para Prova Escrita de Conhecimentos Gerais

1- ALMEIDA FILHO, N.; BARRETO, M. L., orgs. **Epidemiologia e saúde: fundamentos, métodos, aplicações**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011, Capítulos: 10: Medidas de ocorrência de doenças, agravos e óbitos, p. 95-117 e 12: Observação e registro dos fenômenos epidemiológicos (tempo, espaço, indivíduos e populações), p. 127-149

2-CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa, **Sete Considerações Sobre Saúde e Cultura**, in *Saúde e Sociedade* 11(1): 105-115, 2002. Disponível na internet:
<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v11n1/11.pdf>

3-FOUCAULT, Michel, **Microfísica do Poder**. Disponível na internet:
http://www.nodo50.org/insurgentes/biblioteca/A_Microfisica_do_Poder_-_Michel_Foucault.pdf Capítulos: V O nascimento da medicina social, VI O nascimento do hospital, IX Poder–corpo, XI Genealogia e poder, XII Soberania e disciplina, XIII A política da saúde no século XVII

4- HARTZ, Zulmira, org. **Avaliação em Saúde: dos modelos conceituais à prática na análise da implantação de programas** Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1997. 132 p. ISBN 85-85676- 36-1. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>

5-ROUQUAYROL, Maria Zélia; GURGEL, Marcelo. **Epidemiologia& Saúde**. 7 ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013, Capítulos 8, 10,21,24,25,31,33.



Universidade Federal do Ceará

Faculdade de Medicina

Campus de Sobral

Mestrado em Saúde da Família

EDITAL Nº 01/2015

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

ANEXO V – PROFESSORES ORIENTADORES

- 1- Camila Araújo Lopes Vieira <http://lattes.cnpq.br/8444547145601106>
- 2- Deborah Christina Antunes <http://lattes.cnpq.br/1065956470701739>
- 3- Francisco Plácido Nogueira Arcanjo <http://lattes.cnpq.br/6087042073634790>
- 4- Geison Lira Vasconcelos <http://lattes.cnpq.br/3817419583415614>
- 5- Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
<http://lattes.cnpq.br/8155612498783539>
- 6- Luis Achilles Rodrigues Furtado <http://lattes.cnpq.br/7174269574652869>
- 7- Maria Socorro de Araujo Dias <http://lattes.cnpq.br/1556885629243172>
- 8- Maristela Inês Osawa Chagas <http://lattes.cnpq.br/5397434625609603>
- 9- Maria Adelane Monteiro da Silva <http://lattes.cnpq.br/7385143792598274>
- 10- Roberta Cavalcante Muniz Lira <http://lattes.cnpq.br/1161853804012604>
- 11- Paulo Roberto Santos <http://lattes.cnpq.br/5397434625609603>
- 12- Percy Antonio Galimbertti Catanio <http://lattes.cnpq.br/2222107613838755>